



cim alto minho
comunidade intermunicipal do alto minho



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando:

- a) A operação “CultRing - Cultural Routes as Investment for Growth and Jobs”, da qual a CIM Alto Minho é parceiro beneficiário, financiado pelo Programa Interreg Europe e que tem como foco o valor do investimento nas Rotas Culturais Europeias em termos de contribuição para o Crescimento e o Emprego e no desenvolvimento de novas rotas culturais;
- b) A Pilot Action – “Creation of conditions for pilgrims to visit and understand cultural and religious built heritage”, aprovada no âmbito da 2ª fase da operação CultRing, também financiada pelo Programa Interreg Europe, que integra os seguintes objetivos:
 - i) Sensibilizar e capacitar os intervenientes responsáveis pela gestão dos espaços para a sua abertura e interpretação para que os peregrinos possam ter acesso aos mesmos durante o percurso pelo Alto Minho;
 - ii) Criar e testar soluções de visitação e interpretação dos monumentos ao longo do Caminho, contribuindo para a sua valorização e compreensão;
 - iii) Criar e testar uma rede de "Guardiões do Património", incentivando os valores de voluntarismo e o sentimento de pertença da Comunidade Local.
- c) Que para a consecução dos objetivos anteriores, a ação integra um conjunto de tipologias de intervenção, de natureza material, nomeadamente ações de criação de soluções piloto no território (físicas) para beneficiação da visitação e da interpretação dos monumentos culturais.

Entre a:

Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, doravante designada pela CIM Alto Minho, pessoa coletiva número 508 754 496, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, José Maria da Cunha Costa, na qualidade de Primeiro Outorgante,

e,

Município de Vila Nova de Cerveira, pessoa coletiva número 506 896 625, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, João Fernando Brito Nogueira, na qualidade de Segundo Outorgante.



Conjuntamente designadas por Partes, é, livremente e de boa-fé, celebrado o presente Protocolo de Colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

(Objetivo geral)

O presente Protocolo tem por fim a especificação das responsabilidades a assumir por cada um dos Outorgantes, relacionadas com a “Execução do Plano de Ação Piloto dos Caminhos de Santiago do Alto Minho, no âmbito do projeto CultRing, financiado pelo programa INTERREG Europe, no Município de Vila Nova de Cerveira.

Cláusula 2ª

(Descrição da intervenção)

O Protocolo abrange as seguintes intervenções no Parque de Lazer do Castelinho, em Vila Nova de Cerveira, sito na Avenida dos Pescadores, imóvel inscrito sob o nº 1013 na matriz predial da freguesia de União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, e descrito sob o nº 993 da respetiva Conservatória de Vila Nova de Cerveira, da titularidade da segunda outorgante (cfr. Anexo a este Protocolo e que aqui se dá como reproduzido para todos os legais efeitos):

1 – Instalação de placa informativa: Produção e instalação de uma placa informativa, no Caminho Português da Costa, junto à Biblioteca Municipal, destacando o percurso alternativo até Santiago de Compostela pela ponte da Amizade, com as seguintes características:

- i) Materiais: HPL de 10mm, branco resistente aos UV, gravação CNC baixo relevo com pintura de interiores; Estrutura metálica com acabamento pintado forja
- ii) Dimensões: Altura 1660mm; Largura 600mm; Profundidade 110mm

As artes finais para a gravação da placa serão fornecidas pela entidade adjudicante.

2 – Instalação de Leitor de paisagem do enquadramento ribeirinho: Produção e instalação de um leitor de paisagem sobre o enquadramento ribeirinho e a travessia do rio Minho, localizar à beira rio, junto aos bancos de pedra de um cais de pedra existente, com as seguintes características:

- i) Materiais: HPL de 10mm, branco resistente aos UV, gravação CNC baixo relevo com pintura de interiores; Estrutura metálica com acabamento pintado forja
- ii) Dimensões: Altura 900mm; Largura 1000mm; Profundidade (flexão intermédia) 400mm

As artes finais para a gravação da placa serão fornecidas pela entidade adjudicante.



3 – Produção de desdobrável multilingue: Produção de um desdobrável de dimensões A4 (frente e verso) com duas edições (português | espanhol e inglês | francês) com as seguintes características:

- i) Execução em papel de elevada gramagem, plastificado e de fácil reprodução (foto copiável);
- ii) Tiragem de cada edição: 10 exemplares.

As artes finais dos desdobráveis serão fornecidas pela entidade adjudicante.

Fornecimento de um suporte expositivo em acrílico para desdobráveis (base de alumínio c/ porta folhetos de acrílico).

Cláusula 3ª

(Prazo de Vigência)

O presente Protocolo entra em vigor na data da celebração e tem a duração de 5 anos, podendo ser renovado por iguais períodos.

Cláusula 4ª - Obrigações da Primeira Outorgante

Constituem obrigações da CIM Alto Minho realizar as intervenções identificadas na cláusula 2ª, na sequência do procedimento pré-contratual para a celebração de um contrato de prestação de serviços para a “Execução do Plano de Ação Piloto dos Caminhos de Santiago do Alto Minho, no âmbito da Pilot Action do projeto CultRing, financiado pelo programa INTERREG Europe.

Cláusula 5ª- Obrigações do segundo Outorgante

São obrigações do Segundo Outorgante:

- a) Autorizar o primeiro outorgante a realizar as intervenções identificadas na cláusula 2ª;
- b) Não realizar qualquer tipo de obra nas instalações/locais identificadas na Cláusula 2ª, sem conhecimento e prévia autorização do primeiro outorgante;
- c) Zelar pela boa utilização e conservação das instalações em apreço;
- d) Comunicar ao Primeiro Outorgante eventuais danos ou mau estado de funcionamento das instalações em apreço, sendo o Municípios responsável pela respetiva manutenção, reparação e correto funcionamento das mesmas;



cim alto minho
comunidade intermunicipal do alto minho



e) Publicitar o projeto nos termos previstos nos manuais de procedimentos do programa INTERREG Europe.

Cláusula 6ª – Autorização de Utilização do(s) imóvel(eis)

A segunda outorgante autoriza a primeira outorgante a utilizar os imóveis identificados na cláusula 2ª deste Protocolo nos termos aí explicitados pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do mesmo, prazo este irrevogável.

Cláusula 7ª - Lei aplicável

Em tudo o que não se encontra expressamente previsto no presente Protocolo rege o disposto na lei portuguesa aplicável.

Anexo: Planta mencionada na cláusula segunda deste Protocolo.

O presente Protocolo é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada um deles.

Viana do Castelo, 08 de setembro de 2020

1º Outorgante,

José Maria Costa

Presidente da Comunidade Intermunicipal

2º Outorgante,

João Fernando Brito Nogueira

Presidente Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira



[Handwritten signature]

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 16 - VIANA DO CASTELO **CONCELHO:** 10 - VILA NOVA DE CERVEIRA **FREGUESIA:** 19 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA E LOVELHE
ARTIGO MATRICIAL: 1013 NIP:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 16 - VIANA DO CASTELO **CONCELHO:** 10 - VILA NOVA DE CERVEIRA **FREGUESIA:** 15 - VILA NOVA DE CERVEIRA (EXTINTA) **Tipo:** URBANO
Artigo: 1188

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: PARQUE DO CASTELINHO **Lugar:** CASTELINHO **Código Postal:** 4920-264 VILA NOVA DE CERVEIRA

CONFRONTAÇÕES

Norte: DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS HIDRÁULICOS **Sul:** REGUEIRA **Nascente:** AVENIDA DOS PESCADORES **Poente:** DIRACÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS HIDRÁULICOS

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros
Nº de pisos: 1 **Tipologia/Divisões:** 3

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 44.216,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 1.233,6100 m² **Área bruta de construção:** 1.233,6100 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 1.233,6100 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2010 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €434.141,85
Determinado no ano: 2019 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 2 - Método custo c/terreno **Percentagem para cálculo da área de implantação:** 20,00 % **Preço do Terreno por m²:** € 5,00 **Custo da construção por m²:** € 150,00 **Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 148.975,00 **Coordenada Y:** 552.289,00

$$\begin{array}{rclclclclclcl} \text{Vt}^* & = & \text{Área Total Terreno} & \times & \text{Preço m}^2 & + & \text{Área Bruta Construção} & \times & \text{Custo m}^2 \\ 406.130,00 & = & 44.216,0000 & \times & 5,00 & + & 1.233,6100 & \times & 150,00 \end{array}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 2552744 **Entregue em :** 2010/09/21 **Ficha de avaliação nº:** 3260163 **Avaliada em :** 2010/10/21

TITULARES

Identificação fiscal: 506896625 **Nome:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
Morada: PC DO MUNICIPIO 1, VILA NOVA DE CERVEIRA, 4920-284 VILA NOVA DE CERVEIRA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI

[Handwritten signature]

Nº 2552744

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 506896625

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2010 **Valor isento:**
€434.141,85

Obtido via internet em 2020-09-02

O Chefe de Finanças



(Maria Fernanda Gonçalves Torres)

registo predial
online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-0348-65926-161015-000993

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Parque do Castelinho

ÁREA TOTAL: 50778 M2
ÁREA COBERTA: 2461,61 M2
ÁREA DESCOBERTA: 48316,39 M2

MATRIZ n.º: 1188-P NATUREZA: Urbana

MATRIZ n.º: 1192-P NATUREZA: Urbana

MATRIZ n.º: 1190-P NATUREZA: Urbana

MATRIZ n.º: 1189-P NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parque de diversões, Aquamuseu, bar-restaurante, edifício de apoio ao parque - norte e poente.
Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos; sul, regueira; nascente, Avenida dos Pescadores.

O(A) Notário(a) Afecto(a)

Célia Margarida Santos Fortunato Remigio

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Cerveira

AP. 1502 de 2010/09/28 11:00:19 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2010/09/28 11:00:19 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ACTIVO(S):

** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

NIF 506896625

Morada: Vila Nova de Cerveira

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ANTÓNIO ROSA LOPES

Casado/a com MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA CUNHA no regime de Comunhão geral

Morada: Rua das Cortes

Localidade: Vila Nova de Cerveira

** MARIA LAURA MOREIRA MARTINS VICENTE DE CARVALHO JACINTO

Viúvo(a)

Morada: Avenida de Roma, 36, r/c, esq°

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Localidade: Lisboa

** CLAUDINO MARIA BARBOSA

Casado/a com ALBERTINA JÚLIA DA ENCARNAÇÃO no regime de Comunhão geral

Morada: Rua das Cortes

Localidade: Vila Nova de Cerveira

** MARIA ADELAIDE DA ENCARNAÇÃO FONTÃO

Solteiro(a), Maior

Morada: Rua das Cortes

Localidade: Vila Nova de Cerveira

** JOSÉ ANTÓNIO DA ENCARNAÇÃO FONTÃO

Solteiro(a), Maior

Morada: Rua das Cortes

Localidade: Vila Nova de Cerveira

** MARIA MANUELA DA ENCARNAÇÃO FONTÃO

Solteiro(a), Menor

Morada: Rua das Cortes

Localidade: Vila Nova de Cerveira

** AMÂNDIO RODRIGUES MORADO

Viúvo(a)

Morada: Loivo

Localidade: Vila Nova de Cerveira

O(A) Notário(a) Afecto(a)
Célia Margarida Santos Fortunato Remigio

RÉGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 07-10-2010 e válida até 07-10-2011